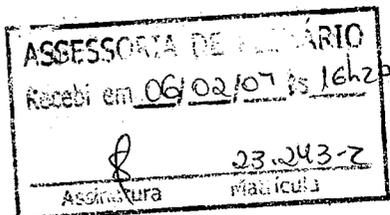




IND 364 /2007

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)**



Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de postos policiais nas Vilas Buritis II, III e IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de postos policiais nas Vilas Buritis II, III e IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

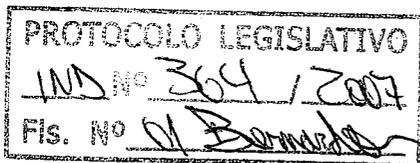
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a implantação de postos policiais nas Vilas Buritis II, III e IV, na Região Administrativa de Planaltina.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as conseqüências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Arquivado no Livro de Registro e, em seguida, à CS  
Em 22/02/07

**DEPUTADO AYLTON GOMES**  
Autor

*[Signature]*  
Assessoria de Planário